



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e a **ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.256/0001-71, localizada à Praça São Francisco,30, Bairro Centro, CEP: 37880-000, na cidade de Cabo Verde/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CARLOS JOSE DE MELO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, Inexibilidade 001/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos- saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 001/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

240 - 339039 02081 101122 1003 2.143

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLOS JOSE DE MELO
ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: